

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 27.07.01/2020.**

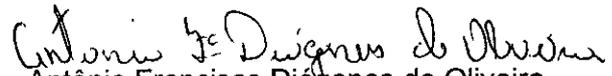
Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Rafael Peixoto Amorim e seus **MEMBROS:** Wagner Barros Serrano e Leilane Kércia Barreto Soares, e ainda os licitantes: **01. FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA**, representado(a) por Francisco Cosme da Silva Bezerra, portador(a) do CPF nº 906.649.063-20; **02. REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, representado(a) por Antônio Francisco Diógenes de Oliveira, portador(a) do CPF nº 914.201.213-91; e **3. MAURO TELHADOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, representada por Mauro de Magalhes Andrade, portador do CPF 484.114.343-20, com observância nas disposições contidas na **CARTA CONVITE Nº 27.07.01/2020**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CRUZEIRO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE**, observando as condições e especificações constantes neste projeto básico, no Processo nº 27.07.01/2020 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado o(a) Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea “a”, a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao serem comparadas as propostas de preços de cada um chegou-se ao seguinte resultado: empresa **01. MAURO TELHADOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, apresentou valor global de **R\$ 306.127,00 (trezentos e seis mil cento e vinte e sete reais)**; a empresa **02. FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA**, apresentou valor global de **R\$ 307.201,56 (trezentos e sete mil duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos)** e a empresa **03. REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, apresentou valor global de **R\$ 309.869,65**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

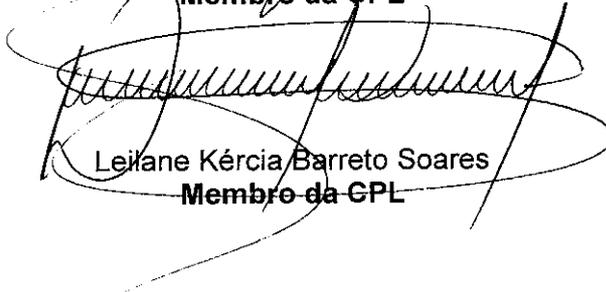
(trezentos e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). A vencedora foi a empresa **MAURO TELHADOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe-CE, 05 de agosto de 2020.

  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da CPL

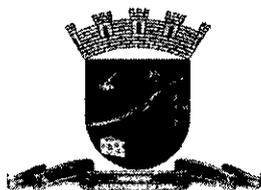
  
Antônio Francisco Diógenes de Oliveira  
REALIZA CONSTRUTORA LTDA  
Licitante

  
Wagner Barros Serrano  
Membro da CPL

  
Francisco Cosme da Silva Bezerra  
FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA  
Licitante

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Membro da CPL

  
Mauro de Magalhães Andrade  
MAURO TELHADOS CONSTRUÇÃO CIVIL  
LTDA  
Licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

**CARTA CONVITE N° 27.07.01/2020**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CRUZEIRO, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
MAURO TELHADOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 306.127,00 (trezentos e seis mil cento e vinte e sete reais).
FRANCISCO C DA SILVA BEZERRA	R\$ 307.201,56 (trezentos e sete mil duzentos e um reais e cinquenta e seis centavos).
REALIZA CONSTRUTORA LTDA	R\$ 309.869,65 (trezentos e nove mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO	R\$ 312.219,48 (trezentos e doze mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com o(a) empresa: **MAURO TELHADOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, pelo valor global de **R\$ 306.127,00 (trezentos e seis mil cento e vinte e sete reais)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Jaguaribe–CE, 05 de agosto de 2020.

  
Rafael Peixoto Amorim  
Presidente da Comissão de Licitação